



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n. 2.085, de 21 de janeiro de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Identificação de Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
10.001	Fundo. M. de Saúde - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.301.2014.1266	44.90.52.00	4.13	650.000,00
	<b>Total</b>				<b>650.000,00</b>

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o superávit financeiro proveniente da Emenda nº 29550004 e número da proposta nº 11120.153000/1190-01 - através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para Investimentos na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 24 de janeiro de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 967

30 / 01 / 2020